

Decreto nº 317

O Prefeito Municipal de Paços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Maria Wolner Renda Salcido professora da zona urbana, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 136 da Lei de Organização Municipal.

Prefeitura Municipal de Paços de Caldas,
1º de agosto de 1953.

Luiz F. Luna

Prefeito Municipal.

Leiduniz Soares de Albuquerque
Secretaria.

Remuneração anual de Cr\$ 11.160,00.